



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 38/2022

Dispõe sobre Moção de Pesar pelo falecimento do Soldado da PM. **LUIZ EMILIANO SILVA DE LIMA.**

CONSIDERANDO que, o falecimento do soldado da Polícia Militar **LUIZ EMILIANO SILVA DE LIMA** em 01 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, o Soldado Luiz Emiliano Ramos, nascido em 02/04/1987, casado, pai, morador do Município, marcou sua trajetória pelos serviços prestados no 35º Batalhão da Polícia Militar de Itaquaquecetuba;

CONSIDERANDO que, o Soldado Luiz Emiliano, foi um profissional respeitado e competente, engrandecendo a Corporação pelos seus serviços prestados onde defendeu com justiça os munícipes de Itaquaquecetuba;

CONSIDERANDO que, não há palavras de consolo a família e amigos, mas através da presente Moção, externo votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Soldado Luiz Emiliano Silva de Lima, querido por todos que o conhecia, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família, deixamos aqui nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja acolhida a presente **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Soldado Luiz Emiliano Silva de Lima que essa propositura, seja encaminhada a família enlutada.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de Agosto de 2022.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR